



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 04.321.511/0001-66

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas

## MOÇÃO Nº 4/2026

A vereadora subscrita, na forma regimental, apresenta ao colendo Plenário a presente Moção de Aplausos a todos os educadores, gestores escolares, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação do município de Santa Rita de Caldas, em reconhecimento ao mérito extraordinário pela conquista do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, Categoria Ouro, outorgado pelo Ministério da Educação no ano de 2026.

### JUSTIFICATIVA

Há algo que os documentos oficiais raramente conseguem capturar: o instante preciso em que uma criança, diante de uma página antes muda, descobre que as letras falam. Esse momento, quase invisível aos olhos do mundo, é o coração de tudo o que os profissionais da educação de Santa Rita de Caldas construíram com trabalho paciente e determinado.

A excelência na educação básica não nasce de decretos ou metas abstratas. Ela se forja nas salas de aula, nas reuniões pedagógicas que se estendem além do horário e nas formações continuadas. É nesse cotidiano denso que a rede municipal foi tecendo os resultados que culminaram na certificação máxima concedida pelo Ministério da Educação: o Selo Ouro do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Esta conquista não é uma concessão fortuita. Ela reflete um planejamento pedagógico rigoroso, práticas consistentes e uma cultura orientada por avaliações processuais, que permitiram identificar com sensibilidade e precisão os alunos que precisavam de atenção. Para superar as metas do 2º ano do Ensino Fundamental, cada profissional empenhou-se na missão primordial de garantir que nenhuma criança avance sem dominar a leitura e a escrita.

A honraria atesta também o êxito coletivo na implementação de sistemas de monitoramento contínuo da aprendizagem. Nas mãos certas, esses instrumentos deixam de ser burocráticos e tornam-se bússolas: orientam intervenções precisas, reduzem desigualdades e asseguram o direito inegociável de aprender na idade certa.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 04.321.511/0001-66

---

O prêmio posiciona Santa Rita de Caldas entre os municípios mineiros que lideram pelo exemplo. Mais do que o fim de uma jornada, representa a confirmação de que o caminho traçado é o correto e deve prosseguir.

Pelo esforço dispensado, pela competência técnica e pelo amor à docência que pulsa em cada gesto, prestamos esta justa homenagem. Que o reconhecimento nacional sirva de alento nos dias difíceis e de estímulo permanente para que o município siga construindo um futuro mais justo e iluminado.

Aos profissionais da educação de Santa Rita de Caldas, nosso mais profundo respeito e os nossos mais sinceros aplausos.

Plenário Joaquim Antônio da Silva, em 13 de abril de 2026.

**Táise Lopes Menossi Machado**  
**Vereadora**